



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06
administracao@jaiba.mg.gov.br



ADMINISTRAÇÃO: "ALIMENTANDO O BRASIL E O MUNDO"

LEI Nº 912/18 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICADO

Cosmo
Cosmo Antônio da Silva
Secretário de Administração
Prefeitura de Jaíba / MG
13/03/18

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE JAÍBA A ASSOCIAÇÃO NOVO
PROGRESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Jaíba, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

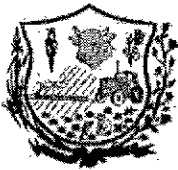
Art.1º - Fica declarada de utilidade pública do Município de Jaíba, a **ASSOCIAÇÃO NOVO PROGRESSO**, com sede na Comunidade de Barrinha, neste Município de Jaíba - MG, inscrita no CNPJ, sob nº 29.162.744/0001-94.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaíba, em 13 de março de 2018.

Reginaldo
Reginaldo Antônio da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: Alimentando o Brasil e o Mundo



Jaíba, 16 de março de 2018.

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que recebi nesta data 01(uma) via original de cada lei abaixo citada:

- Lei nº912/2018 de 13 de março de 2018 que declara de utilidade pública a Associação Novo Progresso.
- Lei nº913/2018 de 13 de março de 2018 que declara de utilidade pública a Associação Unidos pelo Desenvolvimento Rural de Jaíba.

Jessione Rodrigues da Mata

Jessione Rodrigues da Mata
Presidente da Associação Novo Progresso

Jessione Rodrigues da Mata

Av. João Teixeira Filho, nº335 – Centro Comunitário Rio Verde – Fone (38)3833.1590 – (38)3833.1499

Site: www.jaiba.mg.gov.br – CEP: 39.508-000 – Jaíba /MG.